

PORTARIA Nº 150/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados, firmados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato.

Processo/ Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	nº do lote	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	Gestor do Contrato.
SEPLAG- PRO- 2024/01754 Contrato nº 055/2024/ SEPLAG.	Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda.	R\$ 8.198,20	Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam e s t a contratação, independentemente de transcrição o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.	001 011	Rhafael Lucas de Britto Correa. Matrícula nº 290581	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula nº 143485
SEPLAG- PRO- 2024/01754 Contrato nº 056/2024/ SEPLAG	SSG Soluções Ltda.	R\$ 27.549,26	Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam e s t a contratação, independentemente de transcrição o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.	002 003 007 008 010	Rhafael Lucas de Britto Correa. Matrícula nº 290581	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	José Eduardo Ferreira Gomes Matrícula nº 143485
016 017	Miriam Cristina de Souza Paixão. Matrícula nº 143485	Anklas de Ribeiro Magalhães. Matrícula nº 125367					
SEPLAG- PRO- 2024/01754 Contrato nº	Soali Comércio	R\$ 1.230,00	Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam	004	Rhafael Lucas de Britto Correa.	Mosley Mendes. Matrícula	José Eduardo Ferreira Gomes

057/2024/ Ltda.

SEPLAG

e s t a contratação, independentemente de 009 Matrícula nº Matrícula  
transcrição o Edital do Pregão nº nº 337908 nº  
008/SAAS/SEPLAG/2024 o Termo de Referência 290581 143485  
SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcf617c0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)